PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL



RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190 CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais Administração Honesta e Transparente - 2005/2008

LEI MUNICIPAL Nº 1034/2008

"Dá nova denominação a logradouro público"

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal aprovou e Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do logradouro público denominado "Rua dois", desta cidade, para "Rua Pedro Damas".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 15 de Julho de 2008.

TARCISIO CAETANO DE ARAUJO
Prefeito Municipal